

ESCLARECIMENTOS PE 01/2023

Alexia Silva - ILHASERVICE <alexia.silva@ilhaservice.com.br>

Qua, 22/11/2023 10:58

Para:LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Bom dia.

Sr.(a) Pregoeiro(a).

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao PE n.º 01/2023.

1 - Conforme previsto no item 5.1.2.4. Os serviços deverão ser executados extraordinariamente, em dias não úteis das 8 às 20h e em dias úteis após às 20h, por solicitação do CONTRATANTE. Entendemos que os profissionais após o horário estimado, deverão ficar de sobreaviso? Está correto nosso entendimento?

2 - Qual a retificação que houve nesse novo edital?

Atenciosamente

Alexia Silva

Governo

Visite: www.ilhaservice.com.br

Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol

São José - SC - CEP 88102-030

Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7157

INFORMAÇÃO

À SELIT,

Sra. Supervisora,

Em atendimento ao Encaminhamento à SEGCO (0543781) referente ao pedido de esclarecimentos nº 10 feito pela empresa ILHA SERVICE (0543779) relativos ao Pregão 01/2023, temos a informar o que segue:

Questionamento número 1: Conforme previsto no item 5.1.2.4. Os serviços deverão ser executados extraordinariamente, em dias não úteis das 8 às 20h e em dias úteis após às 20h, por solicitação do CONTRATANTE. Entendemos que os profissionais após o horário estimado, deverão ficar de sobreaviso? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois o item 5.1.2.4 trata da realização dos serviços extraordinários, não sendo prevista a condição de sobreaviso.

Questionamento número 2: Qual a retificação que houve nesse novo edital?

Resposta: Reajuste do Fator-K no item 5.1.6.5 e exclusão de uma subseção no item 5.1.1.2 no Termo de Referência.

Observa-se que as licitantes deverão estar atentas a todos os requisitos que constam no edital de licitação.

Atenciosamente,

Airton Carvalho de Lima Júnior
Fiscal Técnico da Equipe de planejamento da contratação

Antônio Keltke Guimarães
Assessor técnico da SECTI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Keltke Guimaraes, Analista Judiciário**, em 22/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Carvalho de Lima Junior, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544660** e o código CRC **AD2122B3**.

